

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº.54

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de reunião ordinária no dia 27 de outubro de 2022:

**Art. 1º** - Aprova a **alteração** do Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar: nº 202240890007/ 2022, sendo para a utilização de CUSTEIO, no valor de R\$ 150.000,00, sendo a Unidade beneficiada: Associação Comunitária Presbiteriana, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Item	Valor
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação Alimentos	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 3.500,00
3.3.90.30.09 – Material Farmacológico	R\$ 2.500,00
3.3.90.30.14 – Material Educativo, esportivo	R\$ 500,00
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (serviços)	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.50 – Serviço Médico Hospitalar, Odontólogo e laboratorial	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.97 - Despesa com teleprocessamento (internet)	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA SIUTA LEMOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:DEFF7264**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2022. Edição 2638  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>